

DOI: <https://doi.org/10.23925/ddem.v.2.n.5.58309>

Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

DALRYMPLE E A IMPORTÂNCIA DO PRECONCEITO

DALRYMPLE AND THE IMPORTANCE OF PREJUDICE

Rafael Salatini de Almeida¹

RESUMO

O livro *Em defesa do preconceito*, escrito por Theodore Dalrymple, um dos vários pseudônimos do psiquiatra e ensaísta britânico Anthony Daniels, apresenta diversos ensaios curtos defendendo uma visão axiologicamente positiva do tema do preconceito, representando uma vertente conservadora desse debate.

Palavras-chave: Preconceito; raça; homem sem preconceitos; ceticismo gnoseológico; ceticismo moral.

ABSTRACT

The book *In Defense of Prejudice*, written by Theodore Dalrymple, one of the several pseudonyms of the British psychiatrist and essayist Anthony Daniels, presents several short essays defending an axiologically positive view of the theme of prejudice, representing a conservative aspect of this debate.

Keywords: Prejudice; breed; man without prejudice; gnoseological skepticism; moral skepticism.

AUTOR

Theodore Dalrymple. Anthony Daniels é um médico psiquiatra e escritor britânico, também conhecido pelos pseudônimos Theodore Dalrymple e Edward Theberton, entre outros.

LIVRO

Resenha de Dalrymple, Theodore. *Em defesa do preconceito: A necessidade de se ter ideias preconceituosas*. Trad. Maurício G. Righi. São Paulo: É Realizações, 2015. (141 p.).

¹ Bacharel em Ciências Sociais (USP) (2004), licenciado em Ciências Sociais (USP) (2008), bacharel em Direito (Univem) (2016), Formando em Capacitação de Mediadores e Conciliadores Judiciais e Extrajudiciais (Univem) (2022-2023), especialista em Direito Processual Civil (Unimar) (2019), especialista em Direito Penal e Processual Penal (Faculdade Única de Ipatinga) (2021), especializando em Direito e Processo Penal (UEL) (2021-2022), especializando em Direito Penal e Processo Penal Aplicados (Centro Universitário Una) (2021), especializando em Direito Educacional (Faculdade Única de Ipatinga) (2021), mestre em Direito (Univem) (2018), doutor em Ciência Política (USP) (2009), doutorando em Direito (UENP) (2019-2022), pós-doutor em Sociologia (USP) (2017) e pós-doutor em Ciência Política (USP) (2018). Professor do Curso de Relações Internacionais da UFGD (2009-2010), do curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania da UFGD (2010), do curso de Relações Internacionais da Unesp-Marília (desde 2011), do curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unesp-Marília (desde 2013). Dedicado aos estudos do pensamento político moderno e contemporâneo, aos estudos da teoria da paz, aos estudos da teoria da democracia, aos estudos dos direitos humanos e aos estudos dos crimes contra a administração pública. rafael.salatini@unesp.br. <https://orcid.org/0000-0002-7032-134X>.

RESENHA

No ensaio “O preconceito é um equívoco, portanto, a sua inexistência é um acerto”, o autor discute a axiologia negativa do termo “preconceito” e sua imediata correlação com o termo “raça”, sobretudo a partir do fenômeno nazista e os diversos massacres do século XX. Tais aspectos levariam a crer no ocaso dos preconceitos contemporaneamente, constituindo a figura do “homem sem preconceitos”.

No ensaio “Os empregos do ceticismo metafísico”, o autor discute a vulgarização do método cartesiano, utilizado não para “remover as dúvidas metafísicas e encontrar a certeza”, mas para “jogar dúvida em todas as coisas” (p. 21), solapando as certezas em geral, em prol da licenciosidade baseada no ceticismo radical, misturando ceticismo gnoseológico e ceticismo moral.

No ensaio “A história que nos diz aquilo que queremos ouvir”, o autor analisa uma corrente historiográfica contemporânea “por meio da qual uma longa narrativa é formulada a partir de alguns fatos especialmente selecionados, a fim de se construir uma chave de leitura que visa interpretar todo o resto” (p. 24), segundo uma concepção da teleológica história, em que se destacam a seletividade e o perspectivismo.

No ensaio “Por que preferimos ver os desastres da história às suas realizações”, o autor discute a perda de voga contemporânea da concepção liberal da história (baseada na ideia do progresso), citando-se o exemplo da história australiana.

No ensaio “O efeito de uma pedagogia não preconceituosa”, o autor analisa os efeitos da educação permissiva contemporânea, baseada numa falsa autonomia da vontade das crianças, baseando-se no exemplo da relação estabelecida entre a alimentação infantil, a publicidade e a autoridade paterna, concluindo que, “ao abdicar de sua responsabilidade, dessa forma, em nome de não passar os seus próprios preconceitos e pressuposições às crianças, e para não impor sua própria visão sobre o que é certo, esses pais encarceraram os seus filhos dentro de um círculo das preferências infantis” (p. 33).

No ensaio “Preconceito necessário para a vida em família”, o autor analisa como a perda do hábito alimentar de fazer refeições conjuntas sentados à mesa, baseada numa crítica forte à concepção de família, que inclui o forte estigma contra nascimentos ilegítimos, afetou a sociabilidade doméstica contemporânea.

No ensaio “Um preconceito sempre será substituído por outro”, o autor discute a impossibilidade de se destituir o preconceito em geral, argumentando que um preconceito destituído apenas cede lugar a outro.

No ensaio “O cruel efeito de não incluir os preconceitos certos”, o autor avalia a importância de prover as crianças e jovens de preconceitos que permitam que possam fazer escolhas pessoais mais abalizadas, criticando a possibilidade dos mesmos fazerem escolhas com acerto a partir de um repertório de experiências muito pequeno.

No ensaio “Inevitabilidade do preconceito”, o autor analisa a existência do “argumento de massa”, segundo o qual, “desde que feito também por um número suficientemente grande de pessoas, aquilo que elas fazem estará garantido como certo” (p. 47), o qual minaria a capacidade de questionamento e autonomia dos indivíduos.

No ensaio “O convencionalismo dos transgressores”, o autor discute a busca contemporânea incessante pela transgressão, pela quebra de tabus, “desconsiderando-se se o tabu deveria ser ou não quebrado, ou quais seriam as consequências sociais de quebrá-lo” (p. 54), busca que se insere na relação indivíduo/massa contemporânea, constituindo-se no fenômeno segundo o qual “aquilo que começou como rejeição a determinada convenção acabou por se tornar, por si mesmo, uma convenção” (p. 55).

No ensaio “A supervalorização da racionalidade nas escolhas”, o autor atribui a John Stuart Mill e sua visão super-individualista do utilitarismo uma das principais origens do racionalismo individualista contemporâneo, baseado no princípio stuart-milliano segundo o qual “sobre si mesmo, sobre o seu próprio corpo e mente, o indivíduo é soberano” (p. 59).

No ensaio “Autoridade como necessária para a acumulação de conhecimento”, o autor argumenta que “depreende-se como uma das grandes conquistas da nossa civilização o fato de que, num grau sem paralelo em outros lugares, ela ter criado os meios institucionais através dos quais o conhecimento genuíno pode ser buscado e disseminado, e por ter examinado simultânea e continuamente a força das evidências sobre as quais esse conhecimento se baseia”, ressaltando-se que “essas instituições operam na medida em que são livres, é claro, embora não livres de preconceito ou de ideias preconcebidas, pois isso seria impossível”, conquanto “livres para examinar esses preconceitos e ideias preconcebidas à luz das novas evidências, modificando ou rejeitando os antigos modelos à medida que isso se torna inevitavelmente necessário”, e que, “todavia, essa liberdade não pressupõe necessariamente o seu mau uso”, pois “o sábio questiona apenas aquelas coisas que merecem questionamento” (p. 63).

No ensaio “A igualdade de todas as opiniões, desde que sejam as suas”, o autor critica o culto da originalidade, que transforma a liberdade de opinião em igualdade de opinião, à medida que todas as opiniões, abalizadas ou não, passam a ser consideradas igualmente “válidas”.

No ensaio “Costume descartado por ser costume”, o autor analisa o argumento stuart-milliano segundo o qual “o costume seria uma mal a constituir o princípio de obstrução para o progresso e o desenvolvimento moral, e a forma como esse costume se agarra à sociedade é tão forte que a originalidade, o não conformismo e a rebeldia se tornam bens em si mesmos, desconsiderando-se os seus conteúdos reais” (p. 71), o que geraria o “preconceito contra o preconceito”.

No ensaio “Como a leitura parcial de [Stuart] Mill leva ao egoísmo ilimitado”, o autor argumenta que a leitura errônea do argumento stuart-milliano transforma as interações humanas, em função de suas opiniões e costumes, em relações meramente de poder, devido ao infringimento do ego especialmente dos indivíduos do extrato mais baixo da escala social.

No ensaio “A dificuldade de se fundar uma decência comum baseada em princípios primeiros”, o autor critica a ideia stuart-milliana segundo a qual “a repugnância moral [...], mesmo que seja sempre tão forte, não pode jamais ser base de proibições” (p. 80).

No ensaio “A lei da conservação da justa indignação e sua conexão com a expansão dos direitos humanos”, o autor analisa a expansão de direitos em função da satisfação dos egos baseados na liberdade como desimpedimento de regras. Afirma-se, assim, que haveria dos meios de expansão dos direitos: pelo primeiro, direitos negativos se transformam em direitos positivos; pelo segundo, os direitos se expandem para satisfazer os egos que os exigem como a negação da reciprocidade limitadora (tornando os direitos incondicionais), sendo este segundo o arquétipo dos direitos humanos.

No ensaio “O paradoxo do individualismo radical que conduz ao autoritarismo”, o autor afirma que “uma filosofia que se destine a destruir a influência do costume, da tradição, da autoridade e do preconceito de fato destrói costumes particulares, como também tradições, autoridades e preconceitos específicos, mas apenas para substituí-los por outros”, ressaltando-se que, “tanto nesse aspecto da existência humana como em todos os outros, o novo poderá ser melhor que o antigo, mas também poderá ser pior” (p. 85). Mais à frente, afirma ainda que “um radicalismo individual como esse tem outro efeito paradoxal: aquilo que começa como busca por um individualismo ampliado ou mesmo total termina com o aumento do poder do governo sobre os indivíduos”, isso pelo fato de “destruir toda a autoridade moral que se coloca entre a vontade individual humana e o poder governamental”, tornando “as leis [,] e, portanto, aqueles que as produzem [legisladores, executores e juízes], os árbitros morais da sociedade” (p. 86).

No ensaio “Discriminação racial (por ser tão ruim) implicará a nocividade de toda discriminação”, o autor discorre acerca da mudança da concepção axiologicamente positiva de

“discriminação”, como a capacidade de distinguir verdade/falsidade, beleza/feiura, bem/mal, etc., para uma concepção axiologicamente negativa, como sectarismo, gerando inclusive conotações sobrepostas entre ambos os sentidos.

No ensaio “A rejeição do preconceito não é boa em si mesma”, o autor argumenta, sempre com base em exemplos de casos relatados, que “rejeitar o preconceito e as ideias preconcebidas pode ser bom, mas não é um bem em si” (p. 97).

No ensaio “A impossibilidade da mente como folha em branco”, o autor ressalva que a teoria (lockeana) da tabula rasa, segundo a qual o cérebro humano estaria livre de ideias preconcebidas, foi questionada por muitos filósofos e neurobiólogos, sendo necessário que o homem possua preconceitos de fato para sua sobrevivência. Todavia, não deixa de consignar que, “mesmo que seja verdade que nascemos com certas predisposições, preconceitos, pressuposições e propensões, isso não implica que as nossas vidas estejam predestinadas ou predeterminadas”, considerando “essas características podem ser lidadas de distintas maneiras” (p. 101).

No ensaio “O ideal de igualdade de oportunidades como conceito necessário para um mundo sem preconceito”, o autor discorre sobre a questão da igualdade, comparando o ideal de igualdade de resultados – que sempre se mostrou catastrófico – e o ideal de igualdade de oportunidades – típico do liberalismo igualitarista –, a título de princípios de justiça social, concluindo que “o ideal de igualdade foi reinventado como ideal de oportunidades”, de modo que, “para que exista uma sociedade na qual haja uma real igualdade de oportunidades, a eliminação do preconceito [...] será requerida” (p. 106).

No ensaio “A igualdade de oportunidades é inerentemente totalitária”, o autor discorre contra o princípio retro citado, afirmando que a igualdade de oportunidades poderá ser igualmente catastrófica, considerando que tal princípio requereria que se igualassem os preconceitos nas pessoas, ao invés de destituir as pessoas de seus preconceitos, constituindo o risco de ditadura mais pormenorizada que aquele baseado no primeiro princípio de igualdade.

No ensaio “A completa rejeição da autoridade é egoísmo”, o autor discorre sobre o princípio do niilismo e sua grande disseminação na sociedade contemporânea, argumentando que a rejeição de toda e qualquer autoridade escamoteia a aceitação apenas da própria autoridade do indivíduo (egoísmo).

No ensaio “Preconceito, um requerimento da benevolência”, o autor argumenta, exemplificadamente, que o imperativo moral para se viver sem preconceitos ou estereótipos

que se disseminou contemporaneamente não pode ser considerado como verdadeiro, havendo possibilidade de convívio entre preconceitos e benevolência.

No ensaio “Os terríveis efeitos sociais ao se abandonar certos preconceitos”, o autor argumenta, com base em exemplos de violência doméstica, acerca da necessidade de se dispor de certos preconceitos para a própria segurança das pessoas, e que o preconceito moderno contra o preconceito pode levar diversas pessoas a situações de insegurança.

No ensaio “A inevitabilidade de mandamentos dos quais uma justificação não pode ser provada”, o autor discute os mandamentos e sua desnecessidade de comprovação justificada, asseverando não ser necessário uma investigação lógica ou mesmo empírica muito longa para a aceitação mandamental, argumentando que “um mandamento [...] é um mandamento, não um convite ao debate”, e que, “se a maioria do nosso conhecimento factual sobre objetos particulares se funda na confiança e na autoridade [...] por que seria diferente em relação à dicta dos julgamentos morais e estéticos?” (p. 130).

No ensaio “Mesmo na ausência de princípios metafísicos inatacáveis o exercício do julgamento é inevitável, portanto os preconceitos são necessários e salutares”, o autor argumenta que “nenhum sistema de proposições éticas, ou mesmo nenhum outro sistema de proposições, pode existir sem pressuposições, isto é, sem preconceitos”, de maneira que “existe um ponto para além do qual a racionalidade, ou o naturalismo, não pode ir, mesmo entre criaturas [...] que foram dotadas de razão pela natureza” (p. 134).

No ensaio final, “Sem preconceito não há virtude”, o autor considera que, ainda que muitos preconceitos sejam de fato perniciosos, não quer dizer que todos os preconceitos o sejam, ou mesmo que possamos viver sem preconceitos, considerando o ideal iluminista do esclarecimento pleno falso, sendo, contudo, “preciso ter capacidade de discernimento para saber quando um preconceito deve ser mantido e quando deve ser abandonado”, pois “eles são aquilo que dão caráter às pessoas, mantendo-as juntas” (p. 138).

Esta obra de Dalrymple é uma excelente introdução à concepção conservadora (ou anti-liberal) sobre o preconceito, tanto por distinguir a concepção axiologicamente positiva de preconceito (o preconceito como prudência) da concepção axiologicamente negativa de preconceito (o preconceito como sectarismo), quanto por propor uma inumeridade de reflexos dessa distinção, apontando os inúmeros riscos de confundir ambas as concepções, levando ao aprofundamento de um dos debates mais importantes do século passado e certamente também do século presente – o debate sobre o preconceito – e acrescentando argumentos (os argumentos conservadores) comumente pouco acessíveis ao debate nacional sobre o tema.

REFERÊNCIA

DALRYMPLE, Theodore. **Em defesa do preconceito: A necessidade de se ter ideias preconceituosas**. Trad. Maurício G. Righi. São Paulo: É Realizações, 2015.